



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subseção Judiciária de São João de Meriti

JFRJ
Fls 126

05ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti

Avenida Presidente Lincoln, 1090 – 5º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti, RJ.
CEP: 25555-201. Tel.: 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br

EDITAL Nº: EDT.1005.000016-7/2017

EDITAL DE CITAÇÃO



0 2 1 3 9 1 0 0 5 0 0 0 1 6 7 2 0 1 7

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O Doutor **Vlamiir Costa Magalhães**, Juiz Federal Titular da Quinta Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

F A Z S A B E R a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que **AUTOR: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL** ajuizou a presente Ação de CAUTELAR DE PROTESTO de nº 0028713-27.2016.4.02.5110 (2016.51.10.028713-4), em face de:

JAQUELINE PEREIRA KREPKE, CPF: 115.950.207-21

E, por não ter sido possível citá-la pessoalmente, haja vista se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões do oficial de justiça, às fls. 51/52, 68 e 86, **CITA-A** por meio do presente edital, para, querendo, **CONTESTAR** a ação em epígrafe, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao fim do prazo estabelecido neste edital. A citanda deverá fornecer toda a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, bem como especificar justificadamente as provas que pretende produzir. Ressaltando-se, ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 72, II do CPC).

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº RJ-PGD-2011/00048, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PELOS ÓRGÃOS JUDICIAIS É DAS 12H ÀS 17H."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subseção Judiciária de São João de Meriti

JFRJ
Fls 127

05ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti

Avenida Presidente Lincoln, 1090 – 5º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti, RJ.
CEP: 25555-201. Tel.: 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br

Este Juízo tem sua sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, com horário de expediente externo das 12 às 17h.

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 27/11/2017. Eu, RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei, e eu, CLAUDY GARCIA GUIMARAES NETO, Diretor(a) de Secretaria em Exercício, o conferi.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Vlamir Costa Magalhães

Juiz Federal Titular

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº RJ-PGD-2011/00048, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PELOS ÓRGÃOS JUDICIAIS É DAS 12H ÀS 17H."